



TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo geral da atividade

Contratação de consultoria externa para a realização de estudo sobre a economia informal no Brasil para ser apresentado em reunião técnica para discussão do tema com a participação de especialistas na questão. O estudo insere-se no âmbito das atividades de pesquisa e ampliação da base de conhecimentos sobre a economia informal do projeto Incorporação da Dimensão de Gênero nas Políticas de Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego dirigidas ao Setor Informal na América Latina – GRPE -Brasil.

Objeto

O estudo a ser realizado terá como objeto as formas de inserção ocupacional distintas do assalariamento padrão, representado, de um lado, pelos empregados contratados à margem dos direitos trabalhistas e, de outro, pelas pessoas com trabalhos independentes, expressos pela auto-ocupação como autônomos, trabalhadores familiares e donos de pequenos negócios e também os empregados domésticos. A caracterização dos segmentos analisados deverá privilegiar, entre os diversos atributos pessoais estudados, os recortes de gênero e raça e etário.

Objetivo Geral

Produzir informações relativas às formas de inserção ocupacional diferenciadas do trabalho assalariado padrão, segundo gênero e raça e faixas etárias, que permitam subsidiar a discussão do conceito de informalidade e a formulação de políticas de emprego e renda, do ponto de vista do acesso aos direitos trabalhistas, às políticas de combate à pobreza e inclusão social e de fomento ao crescimento profissional e desenvolvimento econômico de pequenos empreendimentos.

Objetivos Específicos

1. Identificar as formas de contratação dos tipos de trabalho assalariado que se diferenciam da modalidade prevista na legislação trabalhista brasileira, seja através do assalariamento a margem do regime legal (sem carteira de trabalho assinada pelo empregador), da subcontratação da força de trabalho, ou mesmo de vínculos regulares estabelecidos com trabalhadores autônomos;
2. Dimensionar o subconjunto de trabalhadores independentes, representados pela parcela dos trabalhadores conta própria que prestam serviços para a população em geral, dos trabalhadores familiares e dos donos de pequenos negócios;
3. Delinear o perfil das pessoas que desenvolvem trabalhos independentes, assim como dos assalariados cuja contratação se distingue do padrão legal, quanto aos atributos de cor e sexo associados à idade, níveis de escolarização e posição que ocupam no domicílio em que residem;
4. Caracterizar as inserções distintas do assalariamento padrão quanto à jornada de trabalho exercida, rendimentos auferidos, contribuição à previdência social e estabilidade no posto de trabalho;
5. Caracterizar a natureza das atividades exercidas pela população ocupada à margem do assalariamento padrão quanto ao setor econômico, local de trabalho e uso e posse de equipamentos.



4. PRODUTOS

Deverão ser fornecidos à Organização Internacional do Trabalho os seguintes produtos:

1. Relatório técnico analítico dos principais resultados apurados, acompanhado de anexo estatístico.
2. Banco de dados composto pelos indicadores gerados ao longo do estudo, a ser disponibilizado em cd-rom.
3. Organização e realização de reunião técnica para apresentação e discussão do estudo.
4. Relatório da reunião técnica

Requisitos:

Entidade de pesquisa com experiência sólida e reconhecida na área, formalmente constituída há mais de 5 anos.

Duração: até 6 meses

Período: 20 de junho de 2005 a 15 de dezembro de 2005

Remuneração: US\$ 15,000.00

Forma de pagamento:

- 1ª. Parcela de US\$ 5,000.00, em 15 de agosto, na entrega e aprovação de relatório preliminar;
- 2ª. Parcela de US\$ 5,000.00 contra a realização da reunião técnica para discussão do estudo, mediante a aprovação da atividade pela OIT;
- 3ª. Parcela de US\$ 5,000.00 contra entrega e aprovação do estudo e do relatório da reunião técnica.

Origem dos recursos:

Projeto: Políticas de Erradicação da Pobreza, Geração de Empregos e Promoção da Igualdade de Gênero dirigidas ao Setor Informal na América Latina (GRPE)

Código: M.260.03.200.885

Linha orçamentária: 32,01